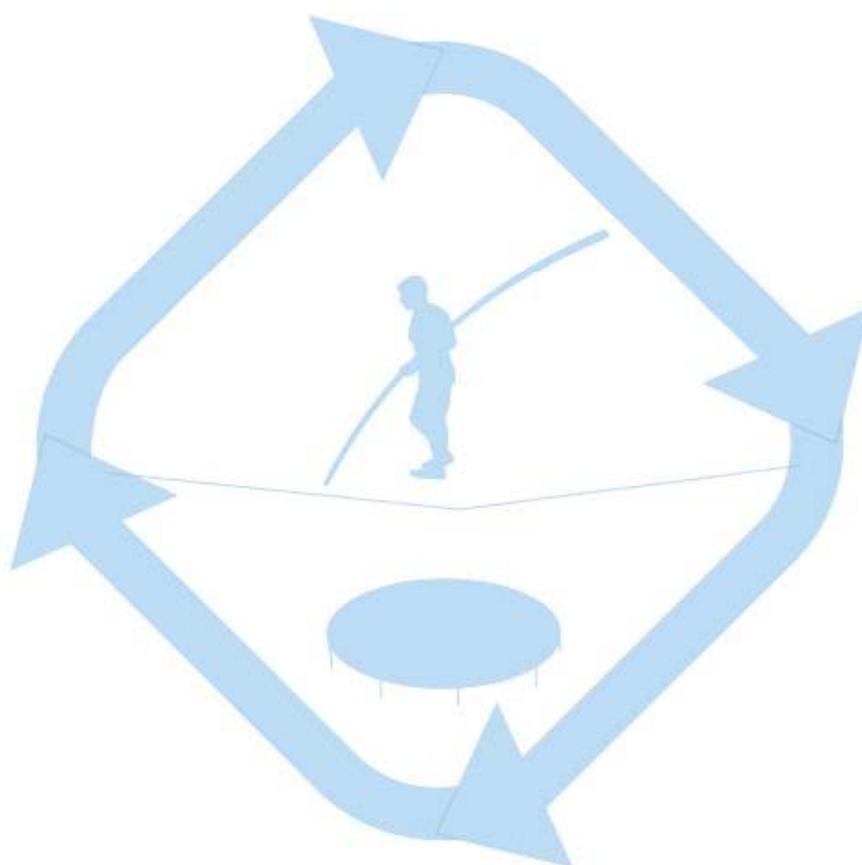




# **RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**2012**  
**1º Trimestre**

**Sistema Financeiro Banestes**

## CONTEÚDO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
Benefícios do Gerenciamento de Riscos .....	4
Principais Tipos de Riscos Financeiros .....	4
Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos.....	6
<b>2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> .....	<b>6</b>
Objetivos.....	6
Políticas .....	7
Estrutura Organizacional .....	8
Governança Corporativa .....	9
Disseminação da Cultura .....	10
<b>3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS</b> .....	<b>10</b>
<b>3.1. Risco de Crédito</b> .....	<b>10</b>
Risco do cliente .....	11
Concessão de Crédito.....	11
Operações de Tesouraria.....	12
Mitigação do Risco de Crédito.....	13
Provisão para Devedores Duvidosos - PDD .....	14
Exposição ao Risco de Crédito .....	15
<b>3.2. Risco de Mercado</b> .....	<b>20</b>
Objetivos.....	20
Diretrizes.....	21
Análise de Sensibilidade .....	21
Mensuração do Risco de Mercado.....	23
Exposição ao Risco de Mercado .....	23
VaR Pré .....	24
<b>3.3. Risco de Liquidez</b> .....	<b>24</b>
Diretrizes.....	25
Mensuração do Risco de Liquidez .....	25
<b>3.4. Risco Operacional</b> .....	<b>26</b>
Objetivos.....	27
Mensuração do Risco Operacional .....	28
Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional.....	29
Risco Operacional - Empresas do Grupo.....	29

Gestão de Continuidade de Negócios - GCN .....	30
<b>4. ALOCAÇÃO DE CAPITAL.....</b>	<b>33</b>
<b>4.1. Patrimônio de Referência (PR).....</b>	<b>33</b>
Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR .....	34
Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.....	34
<b>4.2. Patrimônio de Referência Exigido (PRE) .....</b>	<b>34</b>
<b>4.3. Índice de Basileia .....</b>	<b>38</b>
<b>5. COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>39</b>
<b>6. BASILEIA III.....</b>	<b>40</b>

# 1. INTRODUÇÃO

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo BANESTES como uma estratégia decisiva para tornar a instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no BANESTES é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são deliberadas pelo Conselho de Administração.

## Benefícios do Gerenciamento de Riscos

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- **Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional:** ao realizar esse procedimento, o BANESTES procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração;
- **Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno:** o gerenciamento de risco propicia à Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- **Melhorar as decisões de resposta aos riscos:** baseado em uma gestão de riscos, a Instituição se torna mais apta a tomar melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- **Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos:** sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o BANESTES.
- **Aproveitar as oportunidades:** com essa atividade, o BANESTES obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios;
- **Racionalizar o capital:** graças ao gerenciamento, o BANESTES consegue manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas atividades.

## Principais Tipos de Riscos Financeiros

As Instituições Financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, no qual destacamos:

<b>Categoria</b>	<b>Risco</b>	<b>Definição</b>
<b>Risco de Crédito</b>	<b>Risco de Concentração</b>	Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas.
	<b>Risco de Contraparte</b>	Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores.
	<b>Risco de Garantia</b>	Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos.
	<b>Risco de Degradação da Qualidade do Crédito</b>	Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de <i>rating</i> de um emissor de títulos.
<b>Risco de Liquidez</b>	<b>Risco de Descasamento</b>	Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos.
	<b>Risco de Incapacidade de Pagamento</b>	Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.
	<b>Risco de Realização de Ativos a Preços Adversos</b>	Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.
<b>Risco de Mercado</b>	<b>Risco de Concentração de Investimentos</b>	Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos.
	<b>Risco de Instrumentos Financeiros</b>	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e <i>commodities</i> .
	<b>Risco de Oscilação de Preços</b>	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nos preços: taxas de juros, taxas de câmbio etc
<b>Risco Operacional</b>	<b>Acidentes</b>	Risco de perdas devido à ocorrência de acidentes envolvendo colaboradores, clientes ou mesmo ativos físicos da instituição, em decorrência da inexistência ou de falhas em dispositivos ou instalações de segurança.
	<b>Concentração</b>	Risco de perdas por depender de poucos produtos, pessoas, sistemas, sobrecargas nos sistemas (negócio, elétrico, telefônico), clientes, fornecedores e/ou mercados.
	<b>Conformidade</b>	Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas, de sanções de órgãos reguladores e perda relacionada com operações documentadas inadequadamente ou não documentadas e/ou com confiabilidade.
	<b>Contencioso (legal)</b>	Risco com possibilidade de perda decorrente de decisões contrárias a empresa, de ações ajuizadas por ela ou contra ela.
	<b>Contratual (legal)</b>	Risco com possibilidade de perda relacionada à inadequação formal do contrato, a interpretação de suas cláusulas e sua conformidade com a legislação pertinente.
	<b>Eficiência</b>	Risco de perdas pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil.
	<b>Erro (não intencional)</b>	Risco de perdas em decorrência de equívoco, omissão, distração ou negligência de profissionais, falta de segregação de tarefas, de volume de serviço.
	<b>Catástrofe</b>	Risco de perdas devido a catástrofes, tais como, terremotos, enchentes, furacões, dentre outros, que dificultem a operação diária da instituição, destruição do patrimônio da instituição por desastres que abalem a estrutura civil de prédios (colisão de caminhões, aviões, navios, dentre outros), incêndios e outros.
	<b>Fraudes, Furtos e Roubos</b>	Risco de perdas em decorrência de comportamentos fraudulentos internos ou externos à instituição, roubos ou assaltos, acarretando perdas financeiras diretas.
	<b>Imagem</b>	Risco com possibilidade de perda decorrente da divulgação de informações incorretas, incompletas, imprecisas, ou não autorizadas sobre a instituição ou divulgadas por pessoas não autorizadas.

	<b>Infraestrutura</b>	Risco de perdas devido a quebras/falhas em equipamentos de processamento e transmissão de dados, comunicação e segurança (consistência, integridade, disponibilidade ou performance), falhas nas redes de computadores e servidores, danos em discos rígidos, perdas de informações gerenciais e de banco de dados pela inexistência de um sistema de "backup" confiável e obsolescência de equipamentos, versões atualizadas de "software" incompatíveis com "hardware" antigo.
	<b>Lavagem de Dinheiro</b>	Risco de perdas caso a instituição seja usada para a "conversão" de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita (proveniente dos crimes listados na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, como terrorismo, contrabando, tráfico de drogas, dentre outros) em "capitais" aparentemente lícitos.
	<b>Modelagem de Projetos e/ou Processos</b>	Risco com possibilidade de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos projetos e processos à realidade operacional da empresa e riscos advindos da ocorrência de fragilidade nos processos, que podem ser gerados por falta de regulamentação interna e/ou documentação sobre políticas e procedimentos e falta de controle.
	<b>Produtos e Serviços</b>	Risco de perdas em decorrência da venda, seja de produtos ou prestação de serviços, ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/demandas de clientes.
	<b>Qualificação</b>	Risco de perdas pelo fato de profissionais desempenharem tarefas sem qualificação profissional apropriada à função.
	<b>Segurança da Informação</b>	Risco de perdas caso informações confidenciais (impressas, escritas, armazenadas, transmitidas por meios eletrônicos ou verbais, dentre outras) venham a ser acessadas, alteradas, divulgadas ou comercializadas por pessoas não autorizadas.
	<b>Segurança Física</b>	Risco de perdas devido a atos de vandalismo ou sabotagem contra o ambiente físico ou recursos humanos da instituição.
	<b>Software</b>	Risco de perdas devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, sistemas inadequados ou não padronizados para a instituição, impossibilidade de integração entre os diversos sistemas e plataformas, obsolescência de "software".
	<b>Terceirização</b>	Risco com possibilidade de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente.
	<b>Tributário (legal)</b>	Risco de perdas devido a criação ou nova interpretação da incidência de tributos.

## Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizadas pelo BANESTES, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Novo Acordo de Capitais (Basileia II) e também com a Circular n.º 3.477/2009 do Banco Central do Brasil.

## 2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### Objetivos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do BANESTES, atuando de forma a garantir a conformidade do

consolidado econômico-financeiro com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O BANESTES visa com o gerenciamento de riscos conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

## **Políticas**

As políticas de gerenciamento de riscos do BANESTES estabelecem um conjunto de diretrizes visando o alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidades no processo de gestão para toda a Instituição.

As políticas são claramente documentadas e deliberadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário, mediante uma alteração relevante.

Após a aprovação, as políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

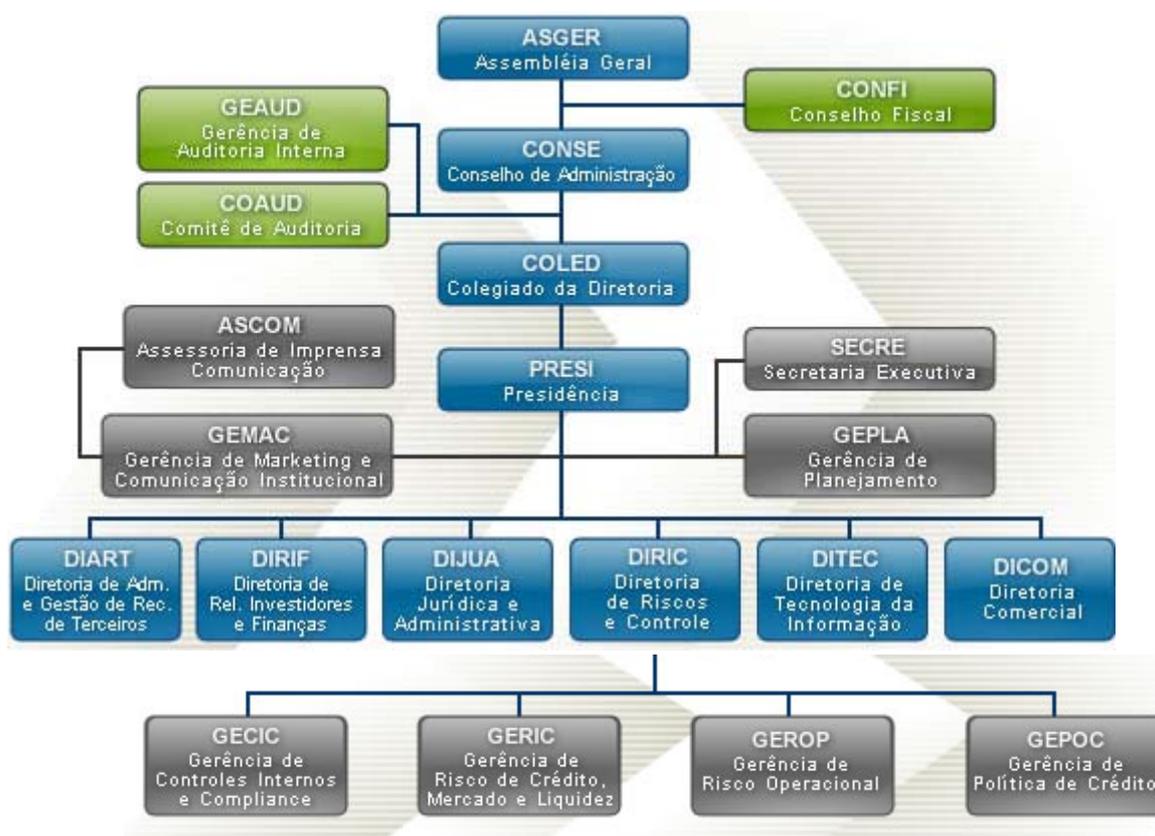
Salienta-se, com relação à política de *hedge* e de mitigação de risco, que o BANESTES adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

Ademais, o BANESTES possui uma política formal de divulgação de informações aprovada pelo Conselho de Administração, na qual inclui a especificação das informações a serem divulgadas, o sistema de controles internos aplicados ao processo de divulgação de informações, o estabelecimento de processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo e os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

## Estrutura Organizacional

O BANESTES possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, devidamente segregadas das unidades de negócios.

Essa estrutura de gerenciamento de riscos que é compatível com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo BANESTES, apresenta a seguinte composição:



Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis;
- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao BANESTES uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas;

- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de buscar promover a gestão da continuidade dos negócios;
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e *compliance*, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do mapeamento e da otimização dos processos;
- Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do BANESTES e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

## **Governança Corporativa**

O BANESTES vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração - CONSE e Conselho Fiscal;
- CONSE elege e destitui os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, nomeia e destitui os membros do Comitê de Remuneração e o Ouvidor;
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de RI;
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários;
- Prestação de contas pelos agentes de Governança a quem os elegeram;
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado;
- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, CONSE, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada;

- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do CONSE;
- CEO é o elo entre a governança e a gestão;
- CEO recebe o alinhamento estratégico do CONSE e desenha, em conjunto com o Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa;
- Composição do CONSE com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados;
- O CONSE tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta;
- Comitês: auxiliam a Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios, Mercado e Riscos Operacionais;
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao CONSE;
- Auditoria Independente;
- Código de conduta ética aprovado pelo CONSE.

## **Disseminação da Cultura**

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição são realizados continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

## **3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS**

### **3.1. Risco de Crédito**

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de

mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o BANESTES se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo BANESTES para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: monitoramento da estabilidade e avaliação do desempenho dos modelos estatísticos de classificação de risco dos clientes, análise de suficiência de cobertura das garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de provisionamento, dentre outros.

## **Risco do Cliente**

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

## **Concessão de Crédito**

A Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na política de crédito.

Os membros participantes de Comitês são co-responsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente; e restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de créditos do BANESTES a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

## **Operações de Tesouraria**

Com relação às operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do BANESTES, as mesmas somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros de alçadas e limites operacionais aprovados na Política de Investimento Financeiro do BANESTES ou se forem aprovadas pelo Comitê de Mercado - COMEC.

Visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas sob a alçada da Gerência Financeira e de Mercado do BANESTES são analisadas levando em consideração os seguintes aspectos:

- As operações somente são realizadas com instituições com Rating mínimo BBB. As principais agências classificadoras utilizadas para analisar o Rating das instituições são: Austin, SR, Fitch, Standard&Poor's, Moody's;
- É utilizado um relatório trimestral de Sistema de Classificação de Risco Bancário, elaborado por empresa especializada em análise de risco de crédito, para subsidiar as nossas análises;

- São realizados os cálculos dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, dando elevada ênfase ao binômio risco/retorno e liquidez corrente.

São ainda realizados debates das informações sobre os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o BANESTES.

Ademais, a tesouraria do BANESTES procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo, moeda e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições, intermediações e alienações de ativos. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros e de moeda.

Outro fato é a característica da carteira proprietária do Banco, que está representada basicamente por títulos públicos federais de alta liquidez tais como Letra Financeira do Tesouro - LFT, Letra do Tesouro Nacional - LTN, Nota do Tesouro Nacional - NTN ("NTN"), NTN-F, NTN-B. Dentro da política de investimento de caixa da Instituição, o Banestes busca otimizar maiores retornos, mantendo aquisições de títulos privados com limitadores de 3% do patrimônio líquido da Instituição.

## **Mitigação do Risco de Crédito**

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento, aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- sua suficiência;
- os princípios legais que o regem;
- a depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;
- a liquidez; e
- o tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as

mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

## Provisão para Devedores Duvidosos - PDD

No processo de classificação de operações de crédito para fins de constituição de provisões para possíveis perdas, o BANESTES adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional em várias fases, onde são analisados e comparados os dados cadastrais, as informações restritivas do cliente, seu histórico de crédito, assim como as características das operações de crédito, a suficiência e liquidez das garantias envolvidas na operação, além de possíveis atrasos.



- **1ª FASE - Classificação do Cliente:** cálculo do nível de risco do cliente atribuído por modelos estatísticos, classificando-o nos níveis "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H";
- **2ª FASE - Classificação da Garantia da Operação de Crédito:** classificação das garantias propostas quando da contratação da operação de crédito considerando aspectos quanto à suficiência e liquidez das mesmas;
- **3ª FASE - Classificação de Origem da Operação de Crédito:** quando da contratação da operação de crédito, ponderando a classificação do cliente com a classificação da garantia da operação de crédito;
- **4ª FASE - Classificação por Atraso:** cálculo mensal, com base na situação de atraso de cada operação de crédito, no último dia útil do mês, classificando-a nos níveis de

atraso “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”, conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional;

- **5ª FASE – Classificação Final do Cliente (PDD):** cálculo mensal, prevalecendo para todas as operações do cliente a classificação de maior risco entre a classificação de origem e a classificação de atraso, classificando-a nos níveis de provisionamento “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”, conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.

## Exposição ao Risco de Crédito

**Total das exposições ao risco de crédito e exposição média nos trimestres:**

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	mar/12	dez/11	set/11	jun/11	mar/11
Total de exposições	14.991.515	12.903.206	13.357.873	12.397.143	11.512.699
Média do trimestre	14.344.835	13.261.740	13.323.107	12.389.343	12.473.558

R\$ mil	Consolidado Econômico-Financeiro				
	mar/12	dez/11	set/11	jun/11	mar/11
Total de exposições	15.064.914	12.964.341	13.410.476	12.439.377	11.564.631
Média do trimestre	14.330.731	13.321.213	13.367.957	12.433.997	12.526.910

**Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR) – Artigos 10 a 16 da Circular nº. 3.360/2007 do Banco Central do Brasil**

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	mar/12	dez/11	set/11	jun/11	mar/11
FPR de 0%	2.624.916	2.550.470	1.701.551	2.054.278	2.081.128
FPR de 20%	7.135.248	5.164.101	6.556.580	5.254.454	4.396.860
FPR de 35%	3.574	3.029	2.947	2.366	3.588
FPR de 50%	507.251	520.785	507.330	565.530	634.942
FPR de 75%	2.217.935	2.220.592	1.791.682	2.309.487	2.239.796
FPR de 100%	2.285.558	2.315.443	2.279.777	2.189.306	2.135.252
FPR de 150%	95.834	79.619	498.187		
FPR de 300%	121.200	49.167	19.819	21.721	21.133
<b>Total de Exposição</b>	<b>14.991.515</b>	<b>12.903.206</b>	<b>13.357.873</b>	<b>12.397.143</b>	<b>11.512.699</b>

R\$ mil	Consolidado Econômico-Financeiro				
	mar/12	dez/11	set/11	jun/11	mar/11
FPR de 0%	2.633.736	2.558.991	1.719.917	2.072.546	2.091.320
FPR de 20%	7.152.155	5.163.083	6.563.658	5.279.534	4.418.216
FPR de 35%	3.574	3.029	2.947	2.366	3.588
FPR de 50%	593.601	605.347	577.686	581.692	668.331
FPR de 75%	2.217.935	2.215.523	1.791.682	2.309.487	2.239.796
FPR de 100%	2.255.143	2.298.918	2.246.177	2.180.760	2.130.295
FPR de 150%	95.834	79.619	498.187		
FPR de 300%	112.938	39.831	10.222	12.992	13.084
<b>Total de Exposição</b>	<b>15.064.914</b>	<b>12.964.341</b>	<b>13.410.476</b>	<b>12.439.377</b>	<b>11.564.631</b>

### Por Região Geográfica

R\$ mil	Consolidado Financeiro									
	mar/12	%	dez/11	%	set/11	%	jun/11	%	mar/11	%
Centro - Espírito Santo	1.399.453	38,64%	1.337.159	37,19%	1.350.716	37,35%	1.304.812	36,34%	1.278.192	36,22%
Norte - Espírito Santo	749.234	20,69%	718.363	19,98%	687.225	19,00%	681.679	18,99%	644.958	18,28%
Sul - Espírito Santo	547.669	15,12%	528.505	14,70%	521.204	14,41%	530.658	14,78%	513.871	14,56%
Direção Geral	745.323	20,58%	810.994	22,56%	810.313	22,41%	860.795	23,98%	920.259	26,08%
Outras Cidades fora do ES	179.680	4,96%	200.060	5,56%	246.612	6,82%	212.219	5,91%	171.838	4,87%
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>3.621.359</b>	<b>100,00</b>	<b>3.595.082</b>	<b>100,00</b>	<b>3.616.069</b>	<b>100,00</b>	<b>3.590.164</b>	<b>100,00</b>	<b>3.529.118</b>	<b>100,00</b>

(1) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

### Por Setor Econômico - CNAE

Com relação à exposição total a risco de crédito por setor econômico, apresentamos a seguinte segmentação de acordo com a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

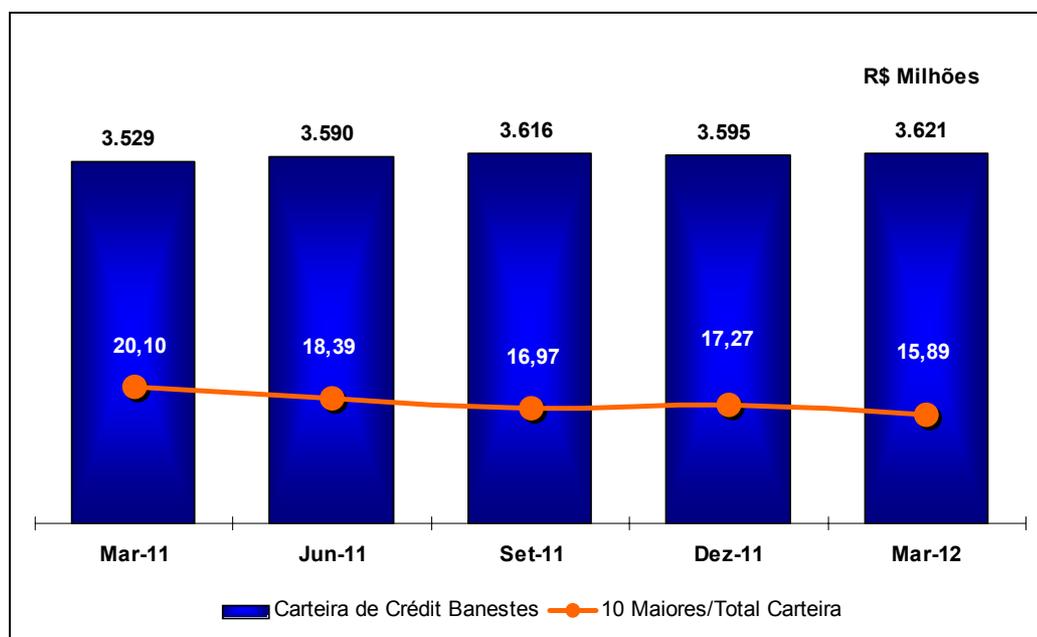
R\$ mil Setor de Atividade <sup>(2)</sup>	Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro									
	mar/12	%	dez/11	%	set/11	%	jun/11	%	mar/11	%
Administração Pública	3.365	0,09	3.365	0,09	3.365	0,09	3.375	0,09	3.407	0,10
Agropecuário	32.883	0,91	33.062	0,92	34.254	0,95	33.730	0,94	28.990	0,82
Alimentos e Bebidas	83.644	2,31	80.397	2,24	84.409	2,33	83.903	2,34	76.937	2,18
Automotivo	3.473	0,10	4.022	0,11	2.756	0,08	2.798	0,08	2.912	0,08
Comércio	520.601	14,38	540.235	15,03	584.603	16,17	496.782	13,84	467.765	13,25
Construção e Imobiliário	150.330	4,15	135.569	3,77	141.420	3,91	158.200	4,41	156.397	4,43
Eletroeletrônicos	15.398	0,43	24.435	0,68	27.245	0,75	22.111	0,62	18.866	0,53
Eletricidade, Gás e Água	7.986	0,22	8.457	0,24	8.865	0,25	10.566	0,29	9.092	0,26
Financeiro	482.226	13,32	524.769	14,60	519.756	14,37	576.561	16,06	631.383	17,89
Madeira e Móveis	30.655	0,85	32.902	0,92	32.622	0,90	31.978	0,89	28.427	0,81
Máquinas e Equipamentos	3.333	0,09	4.080	0,11	3.891	0,11	3.933	0,11	3.493	0,10
Mineração	43.271	1,19	43.530	1,21	50.109	1,39	50.123	1,40	51.404	1,46
Papel e Celulose	5.158	0,14	5.671	0,16	5.420	0,15	5.113	0,14	4.875	0,14
Petróleo e Gás Natural	4.822	0,13	5.216	0,15	5.611	0,16	5.386	0,15	115	0,00
Químico e Petroquímico	92.293	2,55	92.584	2,58	82.513	2,28	87.914	2,45	75.864	2,15
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	57.895	1,60	60.329	1,68	59.247	1,64	57.684	1,61	58.829	1,67
Serviços Privados	99.006	2,73	98.297	2,73	109.989	3,04	105.699	2,94	107.025	3,03
Siderurgia e Metalurgia	11.499	0,32	10.906	0,30	11.032	0,31	14.618	0,41	14.415	0,41
Telecomunicações	3.408	0,09	3.823	0,11	4.481	0,12	4.916	0,14	3.614	0,10
Têxtil e Confecções	59.564	1,64	60.452	1,68	53.961	1,49	52.194	1,45	49.247	1,40
Transportes	148.832	4,11	132.622	3,69	127.273	3,52	131.916	3,67	127.744	3,62
Crédito Consignado (INSS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoa Física (Cartão de Crédito/CDC/Imobiliário/Etc.)	1.633.429	45,11	1.563.741	43,50	1.540.965	42,61	1.531.478	42,66	1.483.082	42,02
Outros	128.287	3,54	126.617	3,52	122.284	3,38	119.186	3,32	125.237	3,55
<b>Total<sup>(1)</sup></b>	<b>3.621.359</b>	<b>100,00</b>	<b>3.595.082</b>	<b>100,00</b>	<b>3.616.069</b>	<b>100,00</b>	<b>3.590.164</b>	<b>100,00</b>	<b>3.529.118</b>	<b>100,00</b>

(1) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos

(2) Setor de Atividade conforme Setor de Atuação do Beneficiário/CNAE

## Por Tomador de Crédito

Com relação ao percentual dos dez maiores devedores em relação ao volume das operações com característica de concessão de crédito, pode ser apresentado o seguinte desempenho entre o período de Março de 2011 a Março de 2012:



## Por Nível de Atraso

As operações com característica de concessão de crédito encontram-se distribuídas nas seguintes faixas de atraso:

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro									
	mar/12		set/11		set/11		jun/11		mar/11	
Faixa de atraso <sup>(1)</sup>	Valores	Qtde	Valores	Qtde	Valores	Qtde	Valores	Qtde	Valores	Qtde
sem atraso	3.310.186	1.637.628	3.292.694	1.621.970	3.293.623	1.609.187	3.292.495	1.588.465	3.292.495	1.588.465
atraso até 60 dias	94.055	31.591	112.818	23.984	109.216	29.144	112.940	30.637	112.940	30.637
atraso entre 61 e 90 dias	19.415	5.374	26.529	4.711	36.382	4.553	32.918	5.613	32.918	5.613
atraso entre 91 e 180 dias	74.437	10.618	48.234	10.939	79.270	11.087	51.820	12.423	51.820	12.423
atraso acima de 180 dias	123.266	16.291	114.805	16.744	97.578	16.842	99.992	16.142	99.992	16.142
<b>Totais<sup>(2)</sup></b>	<b>3.621.359</b>	<b>1.701.502</b>	<b>3.595.082</b>	<b>1.678.348</b>	<b>3.616.069</b>	<b>1.670.813</b>	<b>3.590.164</b>	<b>1.653.280</b>	<b>3.590.164</b>	<b>1.653.280</b>

(1) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

(2) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos

## Operações Baixadas para Prejuízo

Fluxo das operações baixadas para prejuízo por trimestre:

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro				
	mar/12	dez/11	set/11	jun/11	mar/11
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre <sup>(1)</sup>	22.180	40.679	44.731	29.922	22.515

(1) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

## Provisões para Perdas – Exposição ao Risco de Crédito

Montante de provisões para perdas relativas às exposições a risco de crédito:

Montante de Provisões para perdas relativas às exposições de risco de crédito					Valores em R\$ mil
mar/12	dez/11	set/11	jun/11	mar/11	
195.002	167.136	184.517	170.384	161.503	

## Instrumentos Mitigadores

Valor total mitigado na parcela de alocação de capital pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular n.º 3.360/2007 do Banco Central do Brasil.

Consolidado Financeiro / Econômico-Financeiro								Valores em R\$ mil
Operação Mitigada	Tipo de Mitigador	FPR do Mitigador	mar/12	dez/11	set/11	jun/11	mar/11	
Operação Compromissada Compra com revenda	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	4.636.307	3.407.528	3.664.760	2.982.400	2.422.271	
Operação Compromissada Venda com Recompra	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	3.299.557	2.248.602	2.684.597	2.057.409	1.786.095	

\* Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais.

## Operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito

O BANESTES não adota como prática a realização de operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização.

## 3.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento, composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading*) como na carteira de não negociação (*Banking*).

### Objetivos

Em conformidade com a Resolução n.º 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Em complemento, visando mitigar o risco de mercado das operações realizadas pelo BANESTES, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Ademais, para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, o BANESTES não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

Salienta-se ainda que o BANESTES classifica as operações conforme a intenção de negociação, a qual é apresentada a seguir:

- **Carteira de Negociação (*Trading*):** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados, através de operações com

instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

- **Mantidos até o vencimento (*Banking*):** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- **Disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

## Diretrizes

Na gestão do Risco de Mercado o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada diariamente, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo BANESTES;
- O limite máximo de exposição aceitável pelo BANESTES é o valor apurado pelo critério de VaR histórico e representado pelo maior valor dentre as médias do VaR, tendo como referência o período de apuração dos últimos 2 anos;
- Utilização de *Backtesting* para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado;
- A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota métodos de análise de cenários e testes de estresse através de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que impactam no resultado das carteiras do BANESTES, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise.

## Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros do BANESTES.

Trimestralmente, é realizada a análise de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading*), considerando movimentos de mercado sobre as posições.

A base legal que orienta a realização desse procedimento é a Instrução n.º 475/2008 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõe sobre os critérios para a realização dos cálculos, devendo essas informações serem divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Essas análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários que apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1: Situação provável:** adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 31/03/2011 a 31/03/2012.
- **Cenário 2: Situação possível:** adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 31/03/2011 a 31/03/2012.
- **Cenário 3: Situação remota:** adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 31/03/2011 a 31/03/2012.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

Período	Fator de Risco	Valores em R\$ mil		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
mar/2012	Taxa prefixada de juros	(139)	(3.427)	(6.773)
	Moedas	(30)	(762)	(1.525)
	Fundos	(1.305)	(32.620)	(65.240)
dez/2011	Taxa prefixada de juros	(151)	(3.715)	(7.331)
	Moedas	(80)	(2.002)	(4.005)
	Fundos	(908)	(22.700)	(45.401)
set/2011	Taxa prefixada de juros	(162)	(4.004)	(7.895)
	Moedas	(79)	(1.964)	(3.928)
	Fundos	(746)	(18.656)	(37.312)
	Ações	(221)	(5.537)	(11.075)
jun/2011	Taxa prefixada de juros	(154)	(3.790)	(7.463)
	Moedas	(27)	(687)	(1.374)
	Fundos	(646)	(16.143)	(32.285)
	Ações	(206)	(5.154)	(10.308)
mar/2011	Taxa prefixada de juros	(879)	(4.227)	(7.487)
	Moedas	(34)	(861)	(1.723)
	Fundos	(604)	(15.110)	(30.221)
	Ações	(197)	(4.936)	(9.872)

Cabe mencionar que a carteira *Trading* analisada é composta por títulos públicos, operações compromissadas, moedas estrangeiras, fundos e ações.

## Mensuração do Risco de Mercado

Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) são marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) têm os seus riscos apurados considerando o devido valor na curva<sup>1</sup>.

Ressalta-se ainda que os cálculos de gerenciamento de risco de mercado utilizam as metodologias definidas pelo BACEN para os riscos das posições de taxas de juros, taxas de câmbio, *commodities* e ações que estão classificadas na carteira *Trading*; já para as posições classificadas na carteira *Banking*<sup>2</sup>, é adotado o VaR (*Value at Risk* - Valor em Risco) paramétrico, o qual representa uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias.

As volatilidades e correlações utilizadas para os cálculos da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

## Exposição ao Risco de Mercado

Com relação ao cálculo do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação (*Trading*) foram consideradas as seguintes posições no período 31/03/2011 a 31/03/2012:

Fatores de Risco de Mercado	Valores em R\$ mil									
	Consolidado Financeiro									
	mar/2012		dez/2011		set/2011		jun/2011		mar/2011	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
<b>Taxa de câmbio</b>	191.082	192.709	203.322	201.974	216.921	213.083	186.810	193.062	183.592	191.553
<b>Taxa de juros</b>	2.138.234	0	1.944.531	0	21.048	0	1.622.504	0	1.387.087	0
<b>Preço de ações</b>	112	0	115	0	1.806	0	1.678	0	1.600	0
<b>Preço de mercadorias (<i>commodities</i>)</b>	210	0	215	0	50	0	55	0	8	0

Valores em R\$ mil

<sup>1</sup> Valor na Curva: pode ser definido como o valor de compra corrigido pela taxa negociada até a data *t*.

<sup>2</sup> Carteira *Banking*: formado pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação.

Fatores de Risco de Mercado	Consolidado Econômico-Financeiro									
	mar/2012		dez/2011		set/2011		jun/2011		mar/2011	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	192.316	192.709	204.931	201.974	219.050	213.083	189.292	193.062	186.006	191.553
Taxa de juros	2.222.518	396	2.017.598	225	83.978	1.079	1.681.737	0	1.442.539	4.073
Preço de ações	395	0	423	0	2.177	0	2.084	0	1.998	0
Preço de mercadorias (commodities)	395	0	457	0	369	0	427	0	400	0

## VaR Pré

Quanto aos valores do VaR Pré que compõem a PJUR1, os resultados encontram-se descritos a seguir:

Consolidado Financeiro						Valores em R\$ mil
	mar/2012	dez/2011	set/2011	jun/2011	mar/2011	
VaR Pré	2.721	1.284	1.626	203	395	
VaR Pré Médio (60 dias)	2.056	1.744	885	154	207	

Consolidado Econômico-Financeiro						Valores em R\$ mil
	mar/2012	dez/2011	set/2011	jun/2011	mar/2011	
VaR Pré	7.082	5.231	9.595	1.719	2.802	
VaR Pré Médio (60 dias)	5.949	6.801	5.467	2.204	2.856	

### 3.3. Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 2.804/2000 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do BANESTES é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas e estratégias de investimentos eficientes.

Para controlar esse risco o BANESTES adota as devidas medidas para estabilizar a liquidez do Banco. Esse controle é realizado pela estrutura de gerenciamento, a qual foi implementada pela Instituição visando acompanhar as operações das empresas que compõem o consolidado financeiro.

## **Diretrizes**

Na gestão do Risco de Liquidez o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- Definição clara de uma tolerância ao risco de liquidez adequada à sua estratégia de negócios e seu papel no sistema financeiro;
- Acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiro e de capitais, de forma a evidenciar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- A avaliação da exposição ao risco de liquidez é realizada pela análise do descasamento entre as posições ativas e passivas do BANESTES:
  - É levado em consideração o tipo de ativo e passivo e o prazo de vencimento na avaliação da exposição ao risco;
  - Monitoramento periódico das operações com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias.
- Elaboração de análises econômico-financeiras e relatórios que permitam:
  - Avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição;
  - O monitoramento dos riscos de liquidez assumidos.
- Avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais;
- Realização de testes periódicos de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição;
- Promoção da disseminação das informações e análises empreendidas sobre o risco de liquidez detectado aos diversos setores diretivos e gerenciais da Instituição, bem como das conclusões e providências adotadas;
- Estabelecimento de Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

## **Mensuração do Risco de Liquidez**

Assim como na mensuração do risco de mercado, para o risco de liquidez as apurações são realizadas considerando as posições classificadas na carteira de negociação marcadas a

mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação têm as suas apurações considerando o devido valor na curva.

Em complemento, também são realizadas as análises por intermédio do acompanhamento do caixa do Banco, e a área gestora é responsável por disparar sinais indicando a eventual necessidade de acionamento do Plano de Contingência.

### **3.4. Risco Operacional**

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se, nessa definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, mas exclui o Estratégico e o de Imagem.

O BANESTES, em atendimento aos princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basileia, conhecido como Basileia II e à Resolução n.º 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, implementou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, responsável pela identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

A atividade de gerenciamento de risco operacional é realizada por uma unidade específica, subordinada a Diretoria de Riscos e Controle, devidamente segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna, bem como das áreas relacionadas aos negócios, orientando as unidades organizacionais quanto à adoção das boas práticas de gestão de riscos e controles internos, além de gerenciar o projeto de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN. Salienta-se que o gerenciamento do risco operacional é realizado por processos sistematizados.

As matérias ligadas à gestão de riscos operacionais e controles internos do BANESTES, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos são analisadas pela Diretoria de Riscos e Controle e pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação.

## Objetivos

A política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada, no mínimo anualmente, pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração. Contém os conceitos, os benefícios, as diretrizes e os papéis e as responsabilidades, visando garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional, que é decisivo para uma instituição saudável e segura, pois diminui os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumenta, com segurança, a rentabilidade de seus negócios.

O processo de gestão de risco operacional do BANESTES envolve até a Alta Administração e compreende as seguintes etapas:

### – **Identificação**

A identificação dos riscos operacionais é realizada pela Gerência de Risco Operacional em conjunto com o gestor por meio do mapeamento das atividades do processo relevante visando:

- identificar as principais atividades;
- identificar os riscos inerentes às atividades;
- identificar controles existentes.

### – **Classificação**

Os riscos operacionais identificados na fase anterior são classificados em subcategorias, conforme estabelecido na política interna, tais como concentração, conformidade, contencioso, contratual, dentre outras.

### – **Avaliação**

O processo de avaliação determina o nível de risco, fornecendo a base para as decisões sobre o seu tratamento. Os riscos são avaliados por meio de metodologia cujo objetivo é dimensionar, individualmente, com base nos controles atualmente implementados, os riscos existentes nos processos. A avaliação é realizada pelo gestor proprietário do risco, com o apoio e orientação da Gerência de Risco Operacional.

O grau do risco é calculado pela equação “Grau de Risco = Probabilidade x Impacto”, podendo ser enquadrado em cinco níveis – Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo.

### – **Tratamento**

Na etapa do tratamento, o gestor proprietário do risco em conjunto com a Gerência de Risco Operacional define os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, bem como os prazos para implementação.

Após a execução das etapas acima, para cada processo, é gerada uma Matriz de Riscos Operacionais contendo a descrição do risco, a sua classificação, os controles existentes e os planos de ação para mitigação com seus respectivos prazos de implementação.

– **Monitoramento**

A etapa de monitoramento das Matrizes de Riscos Operacionais é realizada periodicamente pela Gerência de Risco Operacional por meio de entrevistas com o gestor proprietário do risco com o objetivo de rever os riscos existentes, detectar mudanças no contexto interno/externo as quais podem requerer revisão do tratamento dos riscos e suas prioridades, verificar se os planos de ação foram implementados e se os controles são adequados, bem como identificar novos riscos.

Os riscos relevantes identificados e as ações necessárias para mitigação são reportados ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e, posteriormente ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração por meio de Relatório Executivo que apresenta a real exposição da Instituição aos diversos riscos que podem afetar o negócio, permitindo à Alta Administração agir de forma pró-ativa na tomada de decisões e viabilizar o tratamento dos riscos de forma adequada, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios.

Após aprovação do Colegiado da Diretoria e homologação do Conselho de Administração as Matrizes de Riscos Operacionais são disponibilizadas aos gestores proprietários do risco para acompanhamento e implementação dos planos de ação, assim como à Gerência de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria.

## **Mensuração do Risco Operacional**

A parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR) do Consolidado Financeiro e do Consolidado Econômico-Financeiro é calculada por meio da metodologia “Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada”.

O capital a ser alocado com essa metodologia é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócio “Varejo” e “Comercial” (saldo das

operações de crédito e títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios.

Nas linhas “Varejo” e “Comercial”, antes da aplicação do percentual citado, aplica-se sobre o saldo de suas operações o spread de 0,035. O procedimento é adotado para os últimos seis (06) semestres, aplicando um fator sobre a soma dos dois totais citados.

### **Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional**

O Artigo 3º, inciso II, da Resolução n.º 3.380/2006, determina que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve prever a documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas a um dos eventos de Risco Operacional listados abaixo:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Desta forma, a Gerência de Risco Operacional identifica, concilia com a contabilidade e armazena as perdas operacionais em uma base única, possibilitando conhecer e mitigar suas perdas capazes de impactar ou impedir o alcance dos objetivos e metas da Instituição.

### **Risco Operacional - Empresas do Grupo**

Com relação às empresas que compõem o Consolidado Econômico-Financeiro do Banco, o gerenciamento do risco operacional da BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG é realizado por empresa de consultoria, por meio de avaliações anuais de riscos e controles compostas pela identificação, classificação e mensuração dos riscos das atividades.

Os critérios de mensuração de riscos são utilizados de forma uniforme por toda a BANSEG, permitindo identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos, tornando possível uma melhor implementação das atividades de controles,

possibilitando um conhecimento dos riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

A empresa de consultoria também expressa sua opinião sobre os resultados de cada avaliação, inclusive com sugestões de planos de ação para eventuais melhorias das exposições detectadas e aprimoramento dos controles, com o objetivo de reduzir as exposições acima dos limites desejados, porém, a análise e decisão sobre a implementação dos planos sugeridos são de responsabilidade da Seguradora, sendo função da Consultoria apoiar o seu planejamento e execução.

Por sua vez, a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM S.A., também contratou empresa de consultoria que atuou no gerenciamento do risco operacional, auxiliando no desenvolvimento da política de gestão desse risco, a qual estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades para a implementação do plano de gerenciamento dos riscos operacionais, coibindo e mitigando a ocorrência de falhas nos processos operacionais que exponham a Instituição a prejuízos financeiros diretos e indiretos, contemplando processos de melhoria contínua.

A política de gestão de riscos da BANESTES DTVM é compatível com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e visa assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos globais;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da BANESTES DTVM;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados e
- disseminação da cultura de gerenciamento de riscos para toda a Instituição.

### **Gestão de Continuidade de Negócios - GCN**

O BANESTES em conformidade com a Resolução n.º 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, adotou como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Continuidade de Negócios - NBR 15.999, visando aprimorar o ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas e contribuindo para alavancagem dos resultados.

A GCN que tem como objetivo manter a integridade e a disponibilidade dos dados e serviços da Instituição é um conjunto de planos que detalham as ações a serem executadas quando há ocorrência de incidente que possa afetar a continuidade dos processos críticos, mantendo suas operações em um nível aceitável, inclusive definindo papéis e responsabilidades no processo.

Os principais conceitos adotados pelo BANESTES no processo de GCN são:

- **Atividade:** conjunto de tarefas, com início e fim identificáveis, executadas continuamente, e que produzem ou suportam um ou mais produtos ou serviços.
- **Business Impact Analysis - BIA:** processo que visa analisar as funções de negócios e os efeitos que uma interrupção possa causar nelas, proporcionando a identificação dos processos críticos.
- **Incidente:** situação que pode representar ou levar a uma interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises.
- **Plano de Continuidade de Negócios - PCN:** compreende a documentação de procedimentos e informações desenvolvida, consolidada e mantida de forma que esteja pronta para uso caso ocorra um incidente, visando permitir que a organização mantenha seus processos críticos em funcionamento em um nível aceitável previamente definido.
- **Processo Crítico:** processo de trabalho que, uma vez paralisado por tempo superior ao aceitável, afeta gravemente as operações e serviços da Instituição.
- **Resiliência:** capacidade de uma organização de resistir aos efeitos de um incidente.

A GCN no BANESTES compreende as etapas abaixo:

- **Entendimento da Instituição:** compreender a Instituição em sua interdependência de atividades e qualquer dependência com órgãos externos e terceiros, permitindo assim a identificação dos processos críticos, a avaliação das ameaças, do impacto e conseqüências se ocorrerem falhas nestes processos, estabelecendo os requisitos que irão definir a seleção das estratégias de GCN.

A definição dos processos críticos e a avaliação de suas ameaças são realizadas pela Análise de Impacto nos Negócios (BIA) que determina os planos a serem implementados.

- **Definição das Estratégias de Continuidade:** baseia-se no resultado da análise anterior e permite que uma série de estratégias seja avaliada, para que uma resposta apropriada seja escolhida para seus processos críticos, de modo que o produto ou serviço possa continuar a ser fornecido em um nível de operação e tempo aceitáveis, durante e logo após uma interrupção.
- **Desenvolvimento e Implementação de uma Resposta de GCN:** esta etapa resulta na criação de uma estrutura de gestão para desenvolvimento e implementação dos planos apropriados que garantam a continuidade dos processos críticos e que detalhem os passos a serem tomados durante e após um incidente, para manter ou restaurar as operações, devendo os mesmos estarem acessíveis àqueles que possuam responsabilidades definidas.
- **Teste, Manutenção e Análise Crítica dos Preparativos de GCN:** consiste na adoção de um programa de testes, manutenção e análises críticas dos planos de GCN, claramente definido e documentado, para avaliação de sua efetividade.

## 4. ALOCAÇÃO DE CAPITAL

### 4.1. Patrimônio de Referência (PR)

O capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo BANESTES.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo da Basileia, implementado no Brasil pela Resolução CMN n.º 2.099/1994. O PR, que é composto para fins de apuração dos limites operacionais, consiste no somatório do Nível I e do Nível II e representa a base de cálculo para verificar se o patrimônio de referência exigido está sendo observado.

No BANESTES, o Nível I do PR, definido conforme a Resolução CMN n.º 3.444/2007, é apurado pela soma dos valores correspondentes ao patrimônio líquido e às contas de resultado credoras, excluídos os valores correspondentes aos saldos de contas de resultado devedoras, reservas de reavaliação, ativo diferido e saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Já o Nível II é composto pelos valores correspondentes às reservas de reavaliação acrescidos dos saldos dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Por intermédio do gerenciamento do capital, o BANESTES visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo de 11% conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Apresentamos o detalhamento das informações referentes ao Patrimônio de Referência:

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Financeiro				
	mar 12	dez 11	set 11	jun 11	mar 11
Patrimônio Líquido ajustado	837.391	835.578	810.430	818.313	811.724
Reservas de reavaliação	5.092	5.146	5.200	5.254	5.303
Redução do ativo diferido	4.239	3.543	3.921	4.259	4.605
Ajustes a valor de mercado	511	510	118	-1.343	-1.932
<b>Patrimônio de referência - Nível I</b>	<b>827.549</b>	<b>826.379</b>	<b>801.191</b>	<b>810.143</b>	<b>803.748</b>
Reservas de reavaliação	5.092	5.146	5.200	5.254	5.303
Ajustes a valor de mercado	511	510	118	-1.343	-1.932
<b>Patrimônio de referência - Nível II</b>	<b>5.603</b>	<b>5.656</b>	<b>5.318</b>	<b>3.911</b>	<b>3.371</b>
<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	<b>833.152</b>	<b>832.035</b>	<b>806.509</b>	<b>814.054</b>	<b>807.119</b>

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Econômico-Financeiro				
	mar 12	dez 11	set 11	jun 11	mar 11
Patrimônio líquido ajustado	837.519	835.703	810.556	818.441	811.848
Reservas de reavaliação	5.092	5.146	5.200	5.254	5.303
Redução do ativo diferido	4.239	3.543	3.921	4.259	4.605
Ajustes a valor de mercado	511	511	118	-1.343	-1.932
<b>Patrimônio de referência - Nível I</b>	<b>827.677</b>	<b>826.503</b>	<b>801.317</b>	<b>810.271</b>	<b>803.872</b>
Reservas de reavaliação	5.092	5.146	5.200	5.254	5.303
Ajustes a valor de mercado	511	511	118	-1.343	-1.932
<b>Patrimônio de referência - Nível II</b>	<b>5.603</b>	<b>5.657</b>	<b>5.318</b>	<b>3.911</b>	<b>3.371</b>
<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	<b>833.280</b>	<b>832.160</b>	<b>806.635</b>	<b>814.182</b>	<b>807.243</b>

### Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR

O BANESTES não possui operações nessas condições.

### Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas

O BANESTES não possui operações nessas condições.

#### 4.2. Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Alocar capital é a ação de estabelecer capital necessário para suportar os riscos assumidos nos negócios. O PRE representa o patrimônio (capital mínimo) exigido das instituições financeiras para fazer frente aos riscos que estão expostas em função de seus ativos, sendo composto pelo somatório das parcelas de riscos crédito, mercado e operacional.

O PRE é composto do somatório de seis parcelas:

$$PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$$

Onde:

#### Risco de Crédito:

- **P<sub>EPR</sub>**: parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

### **Risco de Mercado:**

- **P<sub>CAM</sub>**: parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- **P<sub>JUR</sub>**: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;
- **P<sub>COM</sub>**: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (*commodities*);
- **P<sub>ACS</sub>**: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

### **Risco Operacional:**

- **P<sub>OPR</sub>**: parcela referente ao risco operacional.

Na tabela a seguir é apresentada a evolução das exposições ao risco do BANESTES:

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Financeiro				
	mar 12	dez 11	set 11	jun 11	mar 11
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>833.152</b>	<b>832.035</b>	<b>806.509</b>	<b>814.054</b>	<b>807.119</b>
<b>Exposições ao Risco:</b>					
<b>Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR)</b>	<b>4.266.968</b>	<b>4.066.798</b>	<b>4.306.876</b>	<b>3.876.326</b>	<b>3.787.949</b>
<b>Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR)</b>	<b>469.366</b>	<b>447.348</b>	<b>473.756</b>	<b>426.396</b>	<b>416.674</b>
FPR de 20%	1.965	3.887	4.512	4.700	4.134
FPR de 35%	138	117	114	91	138
FPR de 50%	27.899	28.643	27.903	31.104	34.922
FPR de 75%	156.083	157.293	122.475	165.428	159.559
FPR de 100%	227.473	228.046	230.011	217.905	210.947
FPR de 150%	15.812	13.137	82.201		
FPR de 300%	39.996	16.225	6.540	7.168	6.974
<b>Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR)</b>	<b>71.133</b>	<b>68.692</b>	<b>68.692</b>	<b>66.810</b>	<b>66.810</b>
Varejo / Comercial	26.081	25.373	25.373	23.419	23.419
Finanças Corporativas	0	0	0	0	0
Negociações e Vendas	24.614	23.490	23.490	23.960	23.960
Pagamentos e Liquidações	9.050	8.951	8.951	9.045	9.045
Serviços de Agente Financeiro	706	701	701	680	680
Administração de Ativos	5.931	5.596	5.596	5.237	5.237
Corretagem de Varejo	62	62	62	80	80
Planos de negócios	4.689	4.519	4.519	4.389	4.389
Adicional do Conef	0	0	0	0	0
<b>Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado</b>	<b>9.033</b>	<b>3.715</b>	<b>5.503</b>	<b>4.111</b>	<b>3.811</b>
<b>Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)</b>	<b>8.557</b>	<b>3.227</b>	<b>1.831</b>	<b>688</b>	<b>565</b>
Prefixadas denominadas em real (PJUR1)	7.136	2.337	1.626	462	407
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	574	292	67	74	53
Cupons de índices de preços (PJUR3)	485	370	85	94	65
Cupons de taxas de juros (PJUR4)	362	228	53	58	40
<b>Operações sujeitas à variação do preço de commodities (PCOM)</b>	<b>252</b>	<b>258</b>	<b>60</b>	<b>66</b>	<b>46</b>
<b>Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS)</b>	<b>224</b>	<b>230</b>	<b>3.612</b>	<b>3.357</b>	<b>3.200</b>
<b>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</b>	<b>549.532</b>	<b>519.755</b>	<b>547.951</b>	<b>497.317</b>	<b>487.295</b>
<b>Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido</b>	<b>283.620</b>	<b>312.280</b>	<b>258.558</b>	<b>316.737</b>	<b>319.824</b>
<b>Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS))]</b>	<b>4.349.081</b>	<b>4.725.045</b>	<b>4.981.375</b>	<b>4.521.062</b>	<b>4.429.958</b>
<b>Índice de Basileia</b>	<b>16,68%</b>	<b>17,61%</b>	<b>16,19%</b>	<b>18,01%</b>	<b>18,22%</b>
<b>Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)</b>	<b>21.686</b>	<b>25.305</b>	<b>38.160</b>	<b>13.447</b>	<b>18.746</b>

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 833.152 mil, contra um PRE de R\$ 549.532 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 21.686 mil, proporciona uma margem de R\$ 261.934 mil em relação à alocação de capital.

Valores em R\$ mil

	Consolidado Econômico-Financeiro				
	mar 12	dez 11	set 11	jun 11	mar 11
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>833.280</b>	<b>832.160</b>	<b>806.635</b>	<b>814.182</b>	<b>807.243</b>
<b>Exposições ao Risco:</b>					
<b>Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR)</b>	<b>4.258.323</b>	<b>4.060.289</b>	<b>4.280.621</b>	<b>3.854.691</b>	<b>3.779.811</b>
<b>Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR)</b>	<b>468.416</b>	<b>446.632</b>	<b>470.868</b>	<b>424.016</b>	<b>415.779</b>
FPR de 20%	2.337	3.864	4.668	5.252	4.604
FPR de 35%	138	117	114	91	138
FPR de 50%	32.648	33.294	31.773	31.993	36.758
FPR de 75%	156.083	156.958	122.626	165.428	159.559
FPR de 100%	224.128	226.118	226.113	216.965	210.402
FPR de 150%	15.813	13.137	82.201		
FPR de 300%	37.269	13.144	3.373	4.287	4.318
<b>Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR)</b>	<b>72.433</b>	<b>70.215</b>	<b>70.215</b>	<b>68.294</b>	<b>68.294</b>
Varejo / Comercial	26.081	25.373	25.373	23.419	23.419
Finanças Corporativas	0	0	0	0	0
Negociações e Vendas	24.614	23.490	23.490	23.960	23.960
Pagamentos e Liquidações	9.050	8.951	8.951	9.045	9.045
Serviços de Agente Financeiro	706	701	701	680	680
Administração de Ativos	5.931	5.596	5.596	5.237	5.237
Corretagem de Varejo	62	62	62	80	80
Planos de negócios	4.689	4.519	4.519	4.389	4.389
Adicional do Conef	1.300	1.523	1.523	1.484	1.484
<b>Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado</b>	<b>24.260</b>	<b>12.746</b>	<b>16.295</b>	<b>13.432</b>	<b>12.142</b>
<b>Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)</b>	<b>22.996</b>	<b>11.352</b>	<b>11.499</b>	<b>8.751</b>	<b>7.665</b>
Prefixadas denominadas em real (PJUR1)	19.816	9.113	9.596	6.612	5.626
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	1.080	619	500	579	542
Cupons de índices de preços (PJUR3)	1.418	1.135	1.011	1.107	1.072
Cupons de taxas de juros (PJUR4)	682	485	392	453	425
<b>Operações sujeitas à variação do preço de commodities (PCOM)</b>	<b>473</b>	<b>548</b>	<b>443</b>	<b>512</b>	<b>480</b>
<b>Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS)</b>	<b>791</b>	<b>846</b>	<b>4.353</b>	<b>4.169</b>	<b>3.997</b>
<b>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</b>	<b>565.109</b>	<b>529.593</b>	<b>557.378</b>	<b>505.742</b>	<b>496.215</b>
<b>Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido</b>	<b>268.171</b>	<b>302.567</b>	<b>249.257</b>	<b>308.440</b>	<b>311.028</b>
<b>Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS))]</b>	<b>4.478.798</b>	<b>4.818.022</b>	<b>5.070.993</b>	<b>4.597.655</b>	<b>4.511.047</b>
<b>Índice de Basileia</b>	<b>16,22%</b>	<b>17,28%</b>	<b>15,92%</b>	<b>17,71%</b>	<b>17,89%</b>
<b>Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)</b>	<b>21.703</b>	<b>25.346</b>	<b>38.242</b>	<b>13.402</b>	<b>18.735</b>

No Consolidado Econômico-Financeiro, o PR total apurado foi de R\$ 833.280 mil, contra um PRE de R\$ 565.109 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 21.703 mil, proporciona uma margem de R\$ 246.468 mil em relação à alocação do capital.

### 4.3. Índice de Basileia

O IB é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência - PR e o Patrimônio Referência Exigido - PRE. No Brasil, a relação mínima exigida é **11%**.

O cálculo do IB é realizado pela fórmula abaixo, seguindo normativas do BACEN:

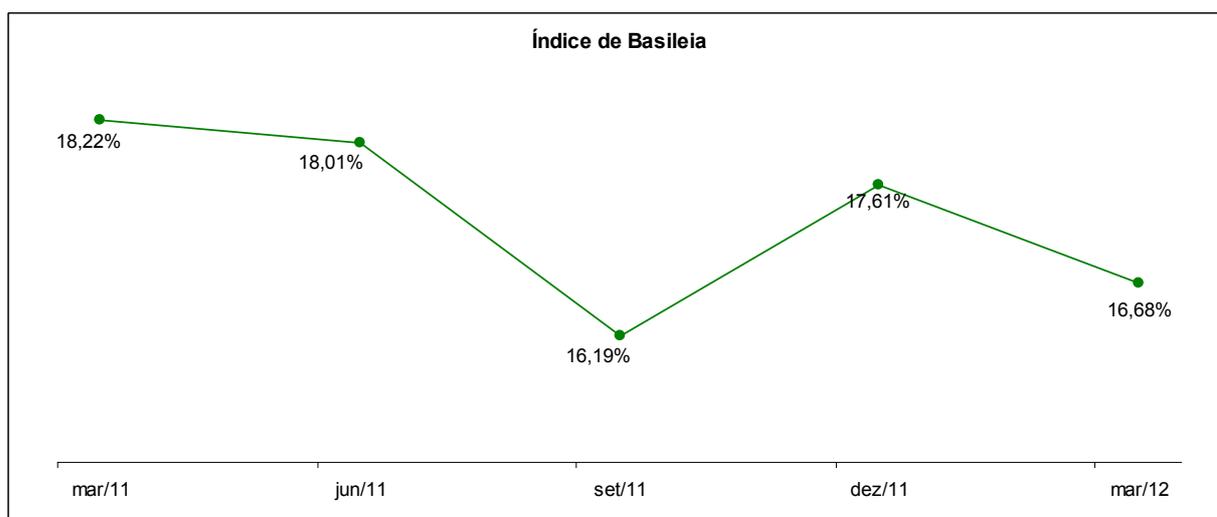
$$IB = \frac{PR \cdot 100}{\left\{ EPR + \left[ \frac{1}{F} \cdot (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}$$

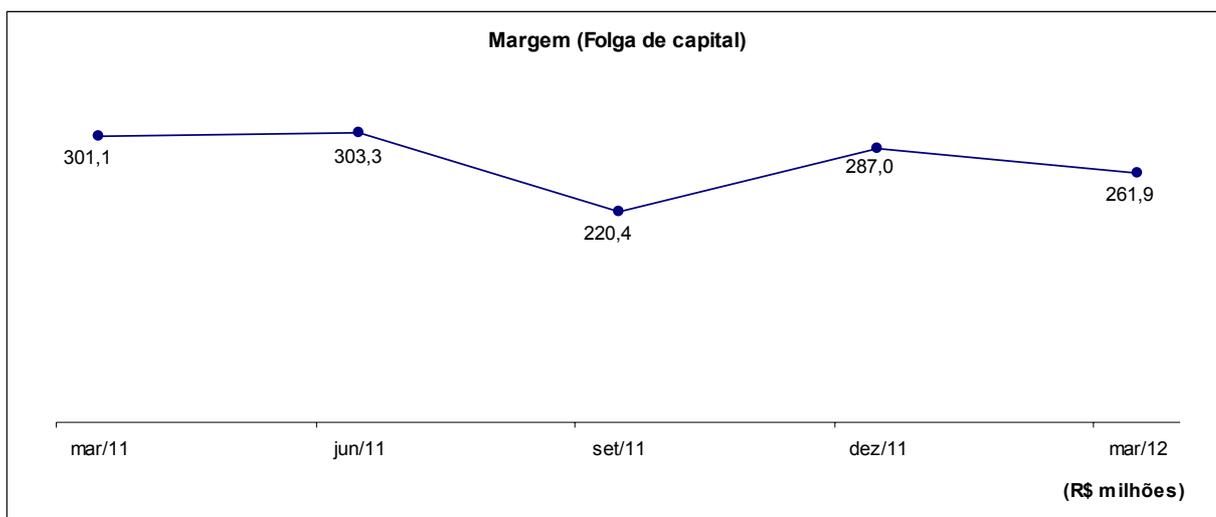
Onde:

- **EPR**: somatório dos produtos das exposições pelos respectivos FPR, apurado conforme a Circular n.º 3.360/2007;
- **F**: fator aplicável ao EPR, nos termos da Circular n.º 3.360/2007.

O BANESTES tem-se mantido, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos. O índice de Basileia praticado pelo Banco foi 16,68% ante 18,22% auferido no ano de 2011. Este índice supera o percentual mínimo de 11,00% exigido pelo Banco Central do Brasil.

A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, que representa a possibilidade de alavancagem da Instituição, atingiu o montante de R\$ 261,9 milhões, o que permite ao BANESTES um incremento nas operações de crédito de até R\$ 2,3 bilhões.





## 5. COMUNICAÇÃO

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros pelo BANESTES e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizadas à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações desse risco, que são disponibilizadas às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco dentre outros.

Nas questões que envolvem o gerenciamento do risco operacional, os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Risco Operacional e à Gerência de Controles Internos e *Compliance* qualquer tipo de deficiência encontrada, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Além das Matrizes de Riscos Operacionais e do Relatório Executivo, elaborado periodicamente, a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

No processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez são distribuídos relatórios principalmente à Diretoria, evitando desta forma, minimizar a exposição a estes riscos.

O BANESTES trabalha ainda para que o processo de comunicação, que ocorre durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornando-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

Quanto aos sistemas de mensuração utilizados pela instituição, o BANESTES faz uso de sistemas de riscos adquiridos com fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente. Todos esses sistemas passaram por rigorosos processos de homologação a fim de atender ao Banco de acordo com o escopo e à complexidade das operações.

## **6. BASILEIA III**

Tendo em vista as novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecidas por Basileia III, o Banco Central do Brasil colocou em Audiência Pública no dia 17 de fevereiro de 2012 o Edital n.º 40/2012, contemplando proposta de atos normativos que estabelecem nova metodologia de apuração do Patrimônio de Referência (PR), dos requerimentos mínimos de manutenção de PR, Nível I do PR e Capital Principal, e introduz o Adicional de Capital Principal.

Segundo o Edital, a proposta de regulamentação baseia-se nas recomendações contidas no documento Basileia III, divulgadas com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade das Instituições Financeiras de absorver choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira e a promoção do crescimento econômico sustentável. A Audiência Pública terá um prazo de 90 dias, podendo assim, até a publicação efetiva dos normativos, ocorrer alterações no texto, conforme sugestões das Instituições.

Nesse documento foi possível perceber que se confirmou grande parte das sinalizações emitidas pelo Banco Central do Brasil no Comunicado n.º 20.615, publicado em 17 de fevereiro de 2011. Entretanto, o Banco Central do Brasil resolveu seguir em grande parte o cronograma sugerido pelo Grupo de Basileia, começando então a implementação a partir de 1º de janeiro de 2013.

O BANESTES já está se preparando para trabalhar com as novas medidas do Basileia III, através de estudos, simulações, cursos e participação nas reuniões com a FEBRABAN, com vistas a implementar essas novas regras, além de estar alinhado com as melhores práticas do mercado.